



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria de designação de membros do Colegiado do curso de Filosofia, grau licenciatura.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.001389/2019-72,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 004/2019/PROGRAD de 04/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 420 de 06/02/2019 e Portaria nº 044/2019/PROGRAD de 07/08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 468 de 07/08/2019, que designaram o Colegiado do Curso de Filosofia, grau licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 71/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 26 de Novembro de 2021.